



ÉDITO

Processo EPU N.º 17031

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita na Praceta das 3, N° 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, energia.alentejo@dgeg.gov.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção Serviço aos Ativos MT e BT - Sul, Área de Ativos Alentejo e Algarve, para estabelecimento da linha aérea de MT a 30 kV (EV30-20-56), com 362,99 metros, com origem no apoio n.º 87 da linha de MT a 30 kV (EV30-20) Caeira - Reguengos e término no PTD-EVR-1044 em Vendinha (Antenas), União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado

Direção Geral de Energia e Geologia, 06-10-2025

Luisa Ferreira Chefe de Divisão - DIECS -Alent

Área Sul - Algarve: